



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES BOLSISTAS

EDITAL N° 006/2022

IFAM/CAMPUS COARI

O Diretor Geral do *campus* Coari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 1.719-GR/IFAM, de 29/12/2021, publicada no DOU, N°246 de 30.12.2021, Seção 2, Pag 19, Decreto N° 9.906 de 09/07/2019 e Resolução n° 20-CONSUP/IFAM, de 30 de junho de 2016, torna público o Edital *Campus* Coari n° 006/2022 – Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas de monitoria 2022, conforme segue:

1- DAS VAGAS PARA BOLSISTA E/OU PARA AJUDA DE CUSTO

1.1 As propostas aprovadas no edital N° 02/2022/IFAM/CCO, conforme resultado final publicado em 18/05/2022, que irão participar deste edital de seleção de discentes bolsistas, assim como o quantitativo de bolsas, pré-requisitos para inscrição, atividades e vigência do projeto estão descritos abaixo:

I. Aluno monitor: promovendo a monitoria acadêmica para alunos das turmas IMSI 31V, IMSI 21V e IMSI 11M do IFAM *campus* Coari.

II. Promovendo a robótica educacional de baixo custo como forma de inclusão digital de alunos do IFAM – *campus* Coari.

III. Projeto Banda do IFAM *campus* Coari.

IV. A preservação da cultura por meio das tradições regionais: arraial do ontem/arraial do hoje.

V. Arborizando o IFAM para promoção da Qualidade de Vida, Permanência e Êxito dos Discentes 2022.

VI. Jornal escolar e a exploração de novas mídias digitais para expressão e comunicação da comunidade acadêmica do IFAM *campus* Coari.

VII. Fanfarra: música, movimento, disciplina e educação.

N°	N° de vagas discentes	Programa/Área	Pré-requisitos	Atribuições	Orientador/a	Turno / Vigência
I	6	Programa de Apoio Acadêmico à Monitoria	Discentes regularmente matriculados no 3° ano do curso técnico em	Participar de reuniões semanais com o orientador;	André Luiz Laranjeira Rocha	Matutino e vespertino –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS COARI



			Manutenção e Suporte – Integrado, frequência ativa e desempenho satisfatório (coeficiente acima de 7,0).	auxiliar na preparação das atividades nas disciplinas sob responsabilidade do orientador; elaborar relatórios mensais e relatório final.		08/06/2022 a 08/11/2022
II	30	Programa de Inclusão Digital	Discentes regularmente matriculados no curso técnico em Manutenção e Suporte – Integrado no 1º ano, que estejam em situação de vulnerabilidade social e com frequência ativa.	Participar da formação introdutória à temática do curso; participar do planejamento e elaboração do curso de robótica; participar do treinamento no Laboratório Maker do <i>campus</i> Coari; expor os projetos resultantes na Semana de Ciência e Tecnologia do <i>campus</i> Coari em 2022.	André Luiz Laranjeira Rocha	Vespertino - 08/06/2022 a 08/10/2022
III	10	Programa de Apoio à Cultura e Esporte	Discentes regularmente matriculados, com frequência ativa, e aptidão para tocar instrumentos (violão, baixo, bateria, guitarra, teclado, percussão) ou aptidão vocal.	Participação em reuniões e ensaios com a banda; apresentar-se com a banda em eventos a serem determinados pelo proponente juntamente à equipe de colaboradores.	Joseldo Alasson Moreira Araújo	Noturno – 01/08/2022 a 01/10/2022
IV	17	Programa de Apoio à Cultura e Esporte	Discentes regularmente matriculados, com frequência ativa e em	Realização de estudos em grupo sobre a temática do	José Renan de Souza Belém	Matutino e vespertino –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS COARI



			situação de vulnerabilidade social e com coeficiente de rendimento acima de 6,0. Um discente por turma será selecionado, a princípio.	projeto e apresentação de danças típicas e tradicionais.		08/06/2022 a 08/10/2022
V	15	Programa de Apoio Psicológico	Discentes regularmente matriculados, com frequência ativa, e em situação de vulnerabilidade social.	Participação em curso de formação, preparação do solo e mudas, cultivo e plantio de mudas.	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	Ajustável conforme o horário dos discentes aprovados – 08/06/2022 a 08/09/2022
VI	8	Programa de Inclusão Digital	1 vaga para: discentes regularmente matriculados no curso de Informática para Internet, com frequência ativa, média bimestral 6,0 ou superior em todas as disciplinas no 1º bimestre, não ter sido reprovado em anos anteriores no IFAM. 7 vagas para: discentes regularmente matriculados em qualquer curso, com frequência ativa, média bimestral 6,0 ou superior em todas as disciplinas no 1º bimestre, não ter sido reprovado em anos anteriores no IFAM.	Compor o corpo editorial do blog informativo; realizar pesquisas de campo e redigir as notícias; atuar como designer gráfico e repórter; alimentar e manter o blog.	Cristiane Braz Pereira	Ajustável conforme o horário dos discentes aprovados – 08/06/2022 a 08/10/2022
VII	30	Programa de Apoio à Cultura e Esporte	Discentes regularmente matriculados, com frequência ativa, e em	Contabilizar, organizar e providenciar a	Moysés Hassan da Silva Sobrinho	Ajustável conforme o horário dos



			situação de vulnerabilidade social.	manutenção do material da fanfarra; integrar a banda e os pelotões; auxiliar nos ensaios e na coordenação da banda e pelotões no evento cívico.		discentes aprovados – 08/06/2022 a 08/10/2022
--	--	--	-------------------------------------	---	--	---

1.2 Este edital selecionará discentes para duas modalidades de subsídio: bolsa ou ajuda de custo, conforme abaixo;

- Bolsista - Monitor Interdisciplinar - são os (as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral;
- Bolsista - Monitor Pedagógico - são os (as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral que atuarão nas aulas de reforço escolar nos termos da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013;
- Ajuda de Custo - discente a serem contemplados com subsídio a título de ajuda de custo para apoio a participação em eventos e ou atividades relacionadas as linhas de ações descritas no item 3.1-quadro do edital Nº 02/2022/IFAM/CAMPUS COARI e previsto na PAES/IFAM.

1.3 As normas, responsabilidades e compromissos relacionados a cada discente que receberão bolsa ou ajuda de custo deverá estar claramente estabelecido no termo de compromisso e plano de trabalho do (a) discente na ação e projeto nos termos estabelecidos pelos normativos publicados pelo IFAM e Campus.

1.4 Considerando que no âmbito do IFAM ainda não foi publicada nenhuma normativa que regulamentasse um Programa de monitoria para o Ensino Médio, neste edital, estaremos usando como referência o Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que aprova Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas como parâmetro também para os bolsistas do ensino Médio.

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS



2.1 Para o **Bolsista, Monitor Interdisciplinar ou Monitor Pedagógico – Nível Médio**, o valor mensal da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.2. Ajuda de Custo para discentes de cursos de nível Médio ou Superior:

a) Para os casos de **ajuda de custo** voltado para apoiar os (as) discentes para participação em evento, ou outras atividades, conforme previsto no item 1.2 deste edital, os valores estarão sendo fixados com base nos parâmetros estabelecidos no edital publicado pela PROEN e *campus* Coari, e no termo da lei 8.666/90, além de outros normativos afins publicados pela reitoria relacionados a levantamento e ou cotação de preço para bens e serviços a ser adquirido pela administração pública.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 20/05/2022 a 24/05/2022.

3.2 A inscrição será feita via formulário de inscrição acessado pelo link: <https://forms.gle/VnHdJhMjUjqh4kddA>.

3.3. Poderão inscrever-se estudantes que:

- a) estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
- b) disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
- c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas;
- d) não estejam matriculados (as) em outra instituição de ensino.

3.4 É permitida a inscrição nas duas modalidades de subsídio descritas no item 1 deste edital, enfatizando-se que o discente selecionado poderá receber até 1 (um) bolsa e 1 (um) ajuda de custo.

3.5 Caso o(a) candidato(a) tenha realizado mais de uma inscrição em projetos com a mesma modalidade de subsídio, será considerada apenas a última inscrição.

3.6 O recebimento de qualquer um dos benefícios estudantis relacionados ao programa socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM não caracteriza acúmulo de bolsa.

3.7 As inscrições homologadas serão divulgadas na página do IFAM-CCO <http://www2.ifam.edu.br/campus/coari/>.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo acontecerá de acordo com o projeto integral para qual o discente se inscreveu, cujas regras estão descritas no ANEXO III-B.



4.2 Os proponentes dos projetos aprovados têm a prerrogativa de absorver discentes não classificados como bolsistas para atuarem como voluntários, caso ambas as partes estejam de acordo.

4.3 O termo de compromisso para discentes voluntários está disponível no ANEXO IV-B.

4.4 Os proponentes dos projetos aprovados têm a prerrogativa de indicar discentes para participarem como bolsistas caso o quantitativo de vagas não seja preenchido durante a seleção. Os mesmos devem entregar a documentação prevista no item 8.

5 - DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Nº	Atividade	Data
1	Inscrições	20/05/2022 a 24/05/2022
2	Homologação de Inscrições	25/05/2022
3	Período de seleção	26/05/2022 a 01/06/2022
4	Resultado Parcial	03/06/2022
5	Recursos	06/06/2022
6	Resultado Final	07/06/2022
7	Início dos trabalhos, entrega dos documentos (item 8 deste edital) e assinatura do Termo de Compromisso	08/06/2022
8	Entrega do Relatório Parcial	01/09/2022 a 02/09/2022
9	Término das atividades	12/12/2022
10	Entrega do Relatório Final e Prestação de Contas	Até 19/12/2022

6 - DO RESULTADO

6.1 – O resultado final, bem como todos os demais resultados parciais serão divulgados no site do Campus Coari, através do endereço <http://www2.ifam.edu.br/campus/coari/>, conforme cronograma.

7 – DOS RECURSOS

7.1 O(A) candidato(a) que discordar do resultado preliminar, poderá apresentar recurso, (Anexo V-B), sendo obrigatoriamente impetrado unicamente pelo(a) candidato(a), vedada a apresentação de recurso coletivo, no período determinado no cronograma deste edital.

7.2 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente.

7.3 Os recursos serão dirigidos ao e-mail da Coordenação Geral de Apoio ao Educando: cgae.cco@ifam.edu.br.



7.4 O resultado dos recursos serão disponibilizados no endereço <http://www2.ifam.edu.br/campus/coari/>.

8 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista no item 5, do Cronograma, o envio da seguinte documentação para o e-mail cgae.cco@ifam.edu.br:

- a) ficha de inscrição (Anexo I-B);
- b) cópia do documento de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente, caso o(a) discente selecionado possua;
- e) termo de compromisso assinado pelo(a) candidato(a) (Anexo II-B);
- f) cópia do histórico escolar atualizado.
- g) comprovante de renda de cada membro da família, maior de 18 anos (mesmo dos desempregados e os que fazem trabalho informal: trabalho avulso, "bico", autônomo, etc.), conforme anexo I do Edital do Programa Socioassistencial Estudantil 2022.

9 – DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

9.1 Os coordenadores de projetos deverão encaminhar mensalmente (até o 5º dia útil de cada mês), conforme a vigência do projeto, a ficha de frequência dos bolsistas e voluntários (quando houver), disponível no Anexo VI-B, especificando quais atividades foram desenvolvidas, através do e-mail cgae.cco@ifam.edu.br.

9.2 O pagamento das bolsas e ajudas de custo está obrigatoriamente condicionado à entrega da ficha de frequência mensal.

9.3 Os relatórios parcial e final (Anexo VII-B) deverão ser encaminhados nas datas previstas no item 5 deste edital, pelo coordenador do projeto, através do e-mail cgae.cco@ifam.edu.br.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Bolsa de Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

10.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFAM - *Campus Coari* terá validade até 12 de dezembro de 2022, podendo ser



revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

- 10.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento do Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que trata do Programa de Bolsas de Monitoria no âmbito do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Direção-geral do IFAM- *Campus* Coari.

Coari (AM), 20 de maio de 2022.

Diretor-geral *pro tempore* do *campus* Coari do IFAM

Portaria nº 1.719-GR/IFAM, de 29/12/2021



ANEXO I-B
FICHA DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Título do Projeto	
1.2- PROPONENTE	
Nome do candidato(a) (bolsista):	
Matrícula:	Curso:
Telefone	E-mail
1.3 - PROGRAMA E OU ÁREA DE INTERESSE AO QUAL DESEJA CANDIDATAR-SE	
<p>() 1. Programa de Atenção à Saúde () 2. Programa de Apoio Psicológico () 3. Programa de Apoio Pedagógico () 4. Programa de Apoio à Cultura e ao Desporto () 5. Programa de Inclusão Digital () 6 Programa de Apoio aos Discentes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e Superdotação () 7. Programa de Apoio Acadêmico à Monitoria</p> <p>Assinale: (1) para a Área Temática principal e (2) se houver secundária</p>	

DATA	
NOME E ASSINATURA DO (A) CANDIDATA(A):	



--	--

ANEXO II-B

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____
_____, aluno (a) do Curso de _____,
Matrícula _____, a partir da presente data, passarei a integrar o Projeto Integral

do *Campus Coari*, e declaro estar ciente:

1 - das normas que regem o Programa Integral
_____ do *Campus Coari*;

2 - de que a minha participação no Programa Integral
_____ do *Campus Coari*

não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;

3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa implicará no meu desligamento ou suspensão do referido;

4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Bolsa;

5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser remanejado para outro setor ou desligado do Programa;

6- do valor da Bolsa, que é de R\$ _____ (_____). Assumo, pois, compromisso de prestar 20 horas semanais de atividades, junto ao setor Coordenação Geral de Apoio ao Educando do *Campus Coari*, ao qual fui encaminhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

.....(AM), ____ de _____ de 2022.



Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Supervisor(a)

ANEXO III-B

PROCEDIMENTOS E DETALHES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES ATUANTES NOS PROJETOS INTEGRAIS APROVADOS

Projeto: **Aluno monitor: promovendo a monitoria acadêmica para alunos das turmas IMSI 31V, IMSI 21V e IMSI 11M do IFAM *campus* Coari**

I. Fases da seleção: 1 fase.

II. Método de seleção: a seleção será feita por meio de entrevistas, onde o(a) discente deve obrigatoriamente estar portando o documento contido no item 8.1.g deste edital.

III. Critérios de desempate: terá preferência em caso de empate o (a) discente em maior situação de vulnerabilidade, conforme documentação.

Data da seleção: 27/05/2022 (8h às 11h)

Projeto: **Promovendo a robótica educacional de baixo custo como forma de inclusão digital de alunos do IFAM – *campus* Coari**

I. Fases da seleção: 1 fase.

II. Método de seleção: a seleção será feita por meio de entrevistas, onde o(a) discente deve obrigatoriamente estar portando o documento contido no item 8.1.g deste edital.

III. Critérios de desempate: terá preferência em caso de empate o (a) discente em maior situação de vulnerabilidade, conforme documentação.

Data da seleção: 27/05/2022 (14h às 17h)

Projeto: **Projeto Banda do IFAM *campus* Coari**

I. Fases da seleção: 1 fase.

II. Método de seleção: a seleção será feita por meio de audições. A banca avaliadora, constituída do proponente e de um membro da comissão, solicitará que o (a) candidato (a) faça a musicalização através do violão, guitarra, baixo, bateria ou percussão, vocal ou teclados. A avaliação acontecerá no próprio fazer, não separada da prática e da teoria. Na avaliação, cada aluno candidato fará uma apresentação de uma música de seu conhecimento. Nesse teste, a banca de avaliadores solicitará que o aluno reproduza uma sonoridade, no caso do vocal, ou uma sequência de notas ou batidas, no caso de instrumentos.

III. Critério de desempate: no caso de empate, os avaliadores decidirão qual aluno estará mais apto a compor a banda.



Data da seleção: 31/05/2022 (14h)

Projeto: **A preservação da cultura por meio das tradições regionais: arraial do ontem/arraial do hoje**

I. Fases da seleção: 1 fase.

II. Método de seleção: a seleção será feita por meio de entrevistas; perfil desejado preferencialmente: discentes em situação de vulnerabilidade social, com interesse em questões culturais e proatividade.

III. Critérios de desempate: terá preferência em caso de empate o (a) discente que obtiver maior coeficiente de rendimento no histórico escolar.

Data da seleção: 26/05/2022 (15h às 17h) e 27/05/2022 (8h às 10h).

Projeto: **Arborizando o IFAM para promoção da qualidade de vida, permanência e êxito dos discentes 2022**

I. Fases da seleção: 1 fase.

II. Método de seleção: a seleção será feita por meio de entrevistas; perfil desejado preferencialmente: discentes em situação de vulnerabilidade social, com interesse em questões ambientais, proatividade e boa comunicação.

III. Critérios de desempate: terá preferência em caso de empate o (a) discente com melhor frequência nas aulas em 2022, conforme dados do sistema SIGAA.

Data da seleção: 31/05/2022 (14h às 17h) e 01/06/2022 (8h às 11h e 14h às 17h).

Projeto: **Jornal escolar e a exploração de novas mídias digitais para expressão e comunicação da comunidade acadêmica do IFAM *campus* Coari**

I. Fases da seleção: 1 fase.

II. Método de seleção: a seleção será feita por meio da aplicação de uma redação, cujos critérios a serem avaliados na correção serão coerência, coesão, pontuação, ortografia e acentuação.

III. Critério de desempate: terá preferência em caso de empate o (a) discente com maior média bimestral na disciplina de Língua Portuguesa.

Data da seleção: 30/05/2022 (8h às 10h e 14h30min – 16h30min).

Projeto: **Fanfarra: música, movimento, disciplina e educação**

I. Fases da seleção: 1 fase.

II. Método de seleção: a seleção será feita por meio de entrevistas; perfil desejado preferencialmente: discentes com aptidão para tocar instrumentos musicais, proatividade, espírito de liderança e capacidade de coordenação de pessoas.



III. Critério de desempate: terá preferência em caso de empate o (a) discente em maior situação de vulnerabilidade, de acordo com o Setor de Serviço Social do *campus* Coari.

Data da seleção: 26/05/2022, 8h às 10h e 14h às 16h.

ANEXO IV-B

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____
_____, aluno (a) do Curso de _____,
Matrícula _____, a partir da presente data, passarei a integrar o Projeto Integral

_____ do *Campus* Coari, na condição de voluntário, e declaro estar ciente:

1 - das normas que regem o Programa Integral _____ do *Campus* Coari;

2 - de que a minha participação no Programa Integral _____ do *Campus* Coari,

não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;

3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa implicará no meu desligamento ou suspensão do referido;

4 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser remanejado para outro setor ou desligado do Programa;

5- de que não receberei bolsa ou quaisquer benefícios financeiros pelas atividades realizadas no âmbito do projeto ao qual estou vinculado.

.....(AM), ____ de _____ de 2022.



Assinatura do(a) Voluntário

Assinatura do(a) Supervisor(a)

ANEXO V-B
FORMULÁRIO DE RECURSO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto

1.2- CANDIDATO(A)

Nome do(a) candidato(a):

Justificativa:

_____ -AM, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



Assinatura do Coordenador do Projeto

ANEXO VII-B
MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL/FINAL

RELATÓRIO DE PROJETO INTEGRAL

Nº EDITAL IFAM	
MODALIDADE DE SUBSÍDIO	() BOLSA () AJUDA DE CUSTO
TIPO DE RELATÓRIO	() PARCIAL () FINAL
PERÍODO A QUE SE REFERE ESSE RELATÓRIO:	DE: ___ / ___ / 202__ ATÉ: ___ / ___ / 202__

1. PROJETO INTEGRADOR

TÍTULO DO PROJETO:			
INÍCIO:	/ / 202	TÉRMINO:	/ / 202

3. DADOS DO COORDENADOR / ORIENTADOR

NOME:	
E-MAIL:	

4. DADOS DO CO-ORIENTADOR (quando houver)

NOME:	
E-MAIL:	

5. INSTITUIÇÃO ONDE O ALUNO DESENVOLVE ATIVIDADES

INSTITUIÇÃO:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
UNIDADE E DEPARTAMENTO:	Campus Coari

6. INFORMAÇÕES DA BOLSA CONCEDIDA

INÍCIO:	/ /	TÉRMINO:	/ /	PERÍODO CONCEDIDO (MESES):	
ALTERAÇÕES:	() BOLSA CANCELADA A PARTIR DE: / /				
	() SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA (NOME) A PARTIR DE: / /				
	() BOLSA RENOVADA A PARTIR DE: / /				
	() NÃO HOUVE ALTERAÇÕES				



JUSTIFIQUE A ALTERAÇÃO (ANEXAR DOCUMENTO DE SUBSTITUIÇÃO): (ANEXO)

7. INTRODUÇÃO (máximo 30 linhas - não alterar formatação)

8. OBJETIVOS PROPOSTOS NO PLANO DE TRABALHO (máximo 15 linhas- não alterar formatação)

9. METODOLOGIA (máximo 30 linhas - não alterar formatação)

10. RESULTADOS E DISCUSSÃO. *Descreva os resultados obtidos e analise-os em função dos objetivos propostos em seu plano de trabalho.* (máximo 50 linhas - não alterar formatação)

11. PRODUÇÃO GERADA PELO PROJETO. *Indicar somente a produção gerada a partir da atividade apoiada.*

11.1. Produção Bibliográfica	Quantidade	
	Nacional	Internacional
Artigo completo publicado, aceito ou submetido em periódicos científicos especializados (nacional ou internacional) com corpo editorial.	0	0
Livros e capítulos publicados com corpo editorial e ISBN	0	0
Organização e editoração de livros e periódicos com corpo editorial	0	0
Comunicações em anais de congressos e periódicos	0	0
Resumo publicado em eventos científicos	0	0
Texto em jornal ou revista (magazine)	0	0
Trabalho publicado em anais de evento	0	0
Partitura musical (canto, coral, orquestra, outra)	0	0



11.1. Produção Bibliográfica	Quantidade	
	Nacional	Internacional
Tradução de livros, artigos, ou outros documentos com corpo editorial	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Prefácio, posfácio, apresentação ou introdução de livros, revistas, periódicos ou outros meios.	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Outra: _____	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

LISTAR COM REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA COMPLETA E ANEXAR CÓPIA (CAMPO ILIMITADO) (ANEXO)

11.2. Produção Cultural	Quantidade
Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral, outra)	<input type="text" value="0"/>
Exposição de artes visuais (pintura, desenho, cinema, escultura, fotografia, gravura, instalação, televisão, vídeo ou outra)	<input type="text" value="0"/>
Arranjo musical (canto, coral, orquestral, outro)	<input type="text" value="0"/>
Composição musical (canto, coral, orquestral, outro)	<input type="text" value="0"/>
Sonoplastia (cinema, música, rádio, televisão, teatro ou outra)	<input type="text" value="0"/>
Apresentação em rádio ou TV (dança, música, teatro ou outra)	<input type="text" value="0"/>
Curso de curta duração	<input type="text" value="0"/>
Obra de artes visuais	<input type="text" value="0"/>
Programa de rádio ou TV	<input type="text" value="0"/>
Outra: _____	<input type="text" value="0"/>

LISTAR, INFORMAR QUAL TIPO DE PRODUÇÃO E SE POSSÍVEL ANEXAR CÓPIA (CAMPO ILIMITADO) (ANEXO)

11.3. Produção Técnica ou Tecnológica	Quantidade
Software (computacional, multimídia ou outro) com/sem registro/patente	<input type="text" value="0"/>
Produto (piloto, projeto, protótipo ou outro) com/sem registro/patente	<input type="text" value="0"/>
Processo (analítico, instrumental, pedagógico, processual, terapêutico ou outro) com/sem registro/patente	<input type="text" value="0"/>



11.3. Produção Técnica ou Tecnológica	Quantidade
Trabalho técnico (assessoria, consultoria, parecer, elaboração de projeto, relatório técnico, serviços na área da saúde ou outro)	<input type="text" value="0"/>
Mapa, carta geográfica, fotograma, aerofotograma, outro.	<input type="text" value="0"/>
Maquete	<input type="text" value="0"/>
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	<input type="text" value="0"/>
Organização e editoração de livros, anais, catálogo, coletânea, periódico, enciclopédia ou outro	<input type="text" value="0"/>
Outra: _____ -	<input type="text" value="0"/>

11.4. Difusão de Ciência e Tecnologia – Participação em Eventos			
Nome do Evento	DATA	APRESENTOU TRABALHO	TIPO
	/ /	() SIM () NÃO	() Palestra () Pôster () Outro
	/ /	() SIM () NÃO	() Palestra () Pôster () Outro
	/ /	() SIM () NÃO	() Palestra () Pôster () Outro
	/ /	() SIM () NÃO	() Palestra () Pôster () Outro
	/ /	() SIM () NÃO	() Palestra () Pôster () Outro
LISTAR E ANEXAR CÓPIA DO CERTIFICADO (CAMPO ILIMITADO) (ANEXO)			

ANEXAR O PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA, QUANDO NECESSÁRIO (ANEXO)



12. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO PARA PRÓXIMA ETAPA –

(máximo 15 linhas - não alterar formatação). (PREENCHER CASO SEJA RELATÓRIO PARCIAL)

Meta/Atividades	Período						
	ANO 2022						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

LEGENDA: R = Atividade Realizada; AR = Atividade a Realizar

Coari, de de 2022

ASSINATURA DO COORDENADOR / ORIENTADOR

Coari, de de 2022

ASSINATURA DO CO-ORIENTADOR (caso exista)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS ITENS E DAS ASSINATURAS